



1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA POR MEIO REMOTO NA**  
3 **SALA DA PRESIDENCIA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

4 A plenária iniciou-se às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um  
5 na sala da presidência do CRF/SE, por meio remoto, situado na Avenida Governador Paulo Barreto,  
6 número trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju, SE. Participaram da reunião na sede  
7 do CRF/SE o Diretor do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente**, a **Dra. Patrícia de Moura**  
8 **Melo - assessora jurídica do CRF/SE** e a funcionária **Cosmira Alves Ribeiro**, remotamente as  
9 Diretoras: **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral** e **Dra. Larissa Feitosa Carvalho**  
10 **– Diretora Tesoureira**, os Conselheiros Regionais Efetivos: **Dra. Alessandra Sousa Gomes**, **Dra.**  
11 **Clara Raissa de França Rocha e Lopes**, **Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida**, **Dr. Fábio**  
12 **Jorge Ramalho de Amorim**, **Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa**, **Dra. Francilene Amaral da**  
13 **Silva**, **Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz**, **Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende** e **Dra. Vanilda**  
14 **Oliveira Aguiar**. Entre os Conselheiros Regionais suplentes estavam: **Dra. Simony da Mota Soares** e  
15 **Dr. Lysandro Pinto Borges**. Outros presentes: **Dr. Genival Araújo da Silva Júnior – Conselheiro**  
16 **Suplente Federal de Sergipe**; Também participou a convidada: **Dra. Giselle Brito**, membro da  
17 Comissão de Ética do Conselho de Farmácia de Sergipe. Com a palavra o Presidente **Dr. Marcos Rios**,  
18 cumprimenta a todos e declara aberta a quarta sessão plenária ordinária do ano de dois mil e vinte e um.  
19 Segundo o Dr. Marcos Rios, a reunião seguirá as orientações da Deliberativa nº 005/2020 do CRF/SE.  
20 Registra a participação do Dr. Genival Araújo, Conselheiro Federal Suplente de Sergipe e Dra. Giselle  
21 Brito, membro da Comissão de Ética do Conselho de Farmácia de Sergipe e da assessora jurídica do  
22 CRF/SE Dra. Patrícia Melo. Após apresentação dos presentes, Dr. Marcos Rios abriu a plenária com o  
23 primeiro ponto: **I – Leitura, apreciação e aprovação da ata da Terceira Reunião Plenária Ordinária**  
24 **realizada em nove de março de dois mil e vinte e um** - O presidente Dr. Marcos Rios pede os destaques  
25 da ata mencionada com as considerações dos inscritos do plenário, ficou aberto para as manifestar, e  
26 nada mais havendo a alterar, passou para votação. Não havendo abstenção, ficou o texto aprovado por  
27 unanimidade. O **Dr. Marcos Rios** solicita a inclusão da pauta: **Cancelamento de profissional ex officio**  
28 **sob os termos da Resolução n 638/17 art. 21**, e pergunta se há alguma objeção, e não havendo dá  
29 continuidade para ciência do plenário: **II - Prescrição de anuidades e cobrança de dívida**  
30 **administrativa do farmacêutico Paulo Sergio Marcellini** – requerente: Dra. Patrícia – assessora  
31 jurídica do CRF/SE. Na oportunidade a Dra. Vanilda solicita a inclusão como ponto de pauta a leitura  
32 da redação do texto do parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC) referente a Prestação  
33 de Contas Anual e Balanços Financeiros Patrimoniais do Exercício 2020 enviado ao CFF, o que  
34 foi aceito. **II – Leitura dos informes de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem:**  
35 **Leitura de informações dos Diretores e leitura dos demais participantes** - **Dr. Marcos Rios** Justifica  
36 a ausência da Conselheira Federal Dra. Maria de Fatima, que está participando da Reunião Geral do  
37 CFF. Informa ainda: **a) Está acontecendo desde a manhã deste dia e se estenderá pelo dia de amanhã a**  
38 **Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia**. Estão sendo pontuados muitos assuntos  
39 de interesse da categoria farmacêutica e englobados diversos temas já recorrentes nas reuniões de  
40 presidentes, das quais fizemos parte; **b) No último dia 07 de abril do corrente ano**, o conselho Regional  
41 de Farmácia de Sergipe (CRF/SE) lançou uma carta aberta aos farmacêuticos e a comunidade sobre o  
42 posicionamento do tratamento precoce para a Covid-19 e a responsabilidade do profissional quanto o  
43 uso indiscriminado de medicamentos; **c) O Conselho Federal de Farmácia (CFF) prorrogou**, por meio  
44 da Resolução n 702/2021, o prazo de vencimento do boleto único referente as anuidades das pessoas  
45 físicas e jurídicas para pagamento da anuidade, de 31/03/2021 para 30/07/2021. Seguindo esta indicação,  
46 o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE) prorrogou o prazo de validade das Certidões de  
47 Regularidade, para igual vencimento da parcela, dia 30/07/2021; **d) Nos dias 10 e 17 de abril do corrente**  
48 **ano**, os Conselho Regionais de Farmácia do Estado de Sergipe e da Bahia promoveram o evento “II  
49 Fórum de Educação em Saúde e Criatividade (FESCFAR), apoiados pela Universidade do Vale do São  
50 Francisco (UNIVASF), Universidade Federal do Espírito Santos (UFES) e Regional Sergipe da  
51 Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica (SBFC). O evento capacitou farmacêuticos e estudantes de

*Roberto Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Aragão Feitosa*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de França Rocha e Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Dra. Francilene Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Larissa Feitosa Carvalho*  
Conselheira do CRF/SE

**Marcos Cardoso Rios**  
Presidente do CRF/SE

**Elisdete Maria Santos de Jesus**  
Secretária Geral do CRF/SE

**Dra. Larissa Feitosa Carvalho**  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

**Alessandra Sousa Gomes**  
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



52 farmácia para aprimoramento de competências e habilidades das técnicas na Educação em Saúde, por  
53 meio lúdico, com vistas à promoção do Uso Racional de Medicamentos na comunidade. O Fórum  
54 aconteceu virtualmente e teve como proposta de criar de forma colaborativa a Campanha do Uso  
55 Racional de Medicamentos nas mídias sócias. O evento também reuniu farmacêuticos e estudantes,  
56 proporcionando integração e troca de experiências. Dr. Marcos tornou público os agradecimentos as  
57 instituições parceiras e a todos os facilitadores e participantes. Em seguida Dr. Marcos Rios abriu aos  
58 destaques dos demais diretores e na sequência aos demais membros do plenário. **Dra. Elisdete de Jesus**  
59 informou que o FESCFAR foi um sucesso, com um grande número de inscritos e de visualizações. **Dr.**  
60 **Fabio Ramalho** informou que no dia 31 de março ocorreu mais um evento promovido pelo CRF/SE,  
61 por meio da comissão de educação permanente, em parceria com a SBFC/SE. A palestra intitulada  
62 “Educação em Saúde: um serviço clínico promovido por farmacêuticos” foi ministrada pelo Dr. Genival  
63 Araújo dos Santos Júnior, conselheiro federal suplente do CRF/SE. Oportunamente, Dr. Genival Araújo  
64 dos Santos Júnior, agradeceu pela participação do CRF/SE no FESCFAR. **Dr. Marcos** passa para o  
65 próximo ponto de pauta: científica o plenário do cancelamento de inscrição de Dr. Wellington Martins  
66 Borges e Dr. Mateus Silva, uma vez que não houve renovação em tempo hábil da inscrição permanente.  
67 Dr. Marcos Rios ressalta que foram esgotadas as medidas administrativas, que incluiu a tentativa de  
68 contato, por meios físicos, como carta registrada com aviso de recebimento e digitais, como envio de  
69 email. Ainda foram tentados os contatos por telefone. Dr. Marcos Rios científica ao plenário a  
70 manifestação do Dr. Paulo Sergio Marcellini, que solicita para perdão de dívida, referente as anuidades  
71 em atraso. De acordo com o Dr. Marcos Rios, o referido profissional possui anuidades em atraso dos  
72 anos de 2013 a 2021 e também que houve prescrição das dívidas do ano de 2013 a 2015, não sendo  
73 possível abonar os anos subsequentes. Seguindo, o Dr. Marcos Rios destaca que, segundo relato do  
74 interessado, o mesmo atuava como professor acadêmico e não assumiu assunção de responsabilidade  
75 técnica, tendo oportunamente à transferência de residência, solicitado pedido de baixa, não comprovados  
76 mediante documento. **Dr. Marcos Rios** abre para a fala de **Dra. Patrícia Melo**, assessora jurídica do  
77 Conselho de Farmácia de Sergipe que explica sobre a análise jurídica no sentido a incidência do prazo  
78 prescricional relativo ao ano de 2014. Dra. Patrícia em sua fala ressaltou ainda que “a solicitação do  
79 farmacêutico, apesar do exercício do livre direito ao questionamento junto ao Conselho de Farmácia de  
80 Sergipe, não teve amparo legal, afim de isentá-lo do período da cobrança da anuidade acima  
81 mencionada. Diante disso, a mesma entende em sua manifestação jurídica da anuidade referente ao ano  
82 de 2014, que não está coberta pela prescrição, sendo válida sua cobrança por este regional. **Dr. Marcos**  
83 **Rios**, solicita ao plenário as considerações referentes ao tema, haja visto que o Dr. Paulo Sergio  
84 Marcellini solicitou a ciência deste colegiado. Aberto para o plenário, não houve manifestação, tendo  
85 todos a ciência da responsabilidade financeira do interessado. Em seguida **Dr. Marcos Rios** passou para  
86 a inclusão de pauta solicitado por Dra. Vanilda, para a releitura do parecer da Comissão de Tomada de  
87 Contas. Dra Vanilda faz a leitura da seguinte redação: “Análise, Conclusão e parecer do processo  
88 nº004/2020 do relatório anual das contas referente ao período de janeiro de dois mil e vinte  
89 a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Reunida na sede do CRF/SE nos dias três e oito de março  
90 de dois mil e vinte e um, a comissão procedeu análise minuciosa da conclusão anual das contas deste  
91 egrégio CRF/SE, conforme análise e informações da Contabilidade do CRF/SE, no tocante ao balanço  
92 financeiro e patrimonial encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, foi observado que a  
93 arrecadação no ano de 2020 do Conselho Regional foi de R\$1.950.765,56 (um milhão, novecentos e  
94 cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do mesmo modo, as  
95 despesas do CRF/SE foram de R\$1.981.831,68 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos  
96 e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), portanto, houve um déficit de R\$31.066,12 (trinta e um  
97 mil, sessenta e seis reais e doze centavos). É forçoso ressaltar que existe saldo em conta de verba de  
98 subvenção acumuladas dos anos de 2017 à 2020, bem como houve repasse do CFF para o CRF/SE de  
99 nova verba no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com finalidade de combate ao Covid-19,  
100 conforme Resolução nº684 de 2020, bem como o artigo 4º da referida resolução, fica expreso e de  
101 forma cristalina que havendo saldo remanescente ao término da ação da pandemia do Covid-19, os  
102 Conselhos Regionais devem utilizar este saldo exclusivamente para o aprimoramento da fiscalização.

*Fabio Jorge Ramalho de Amorim*  
Conselheiro do CRF/SE

*Dra. Vanilda Oliveira Aguiar*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Francisco de Assis de Araújo Feres*  
Conselheiro do CRF/SE

*Clara Raissa de Almeida Rocha e Lopes*  
Conselheira do CRF/SE

*Marcos Cardoso Rios*  
Presidente do CRF/SE

*Elisdete Maria Santos de Jesus*  
Secretária Geral do CRF/SE

*Dra. Larissa Feres Carvalho*  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

*Alexsandra Sousa Gomes*  
Conselheira do CRF/SE

*Dra. Quêniamá Moreira Resende*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Dra. Francinete Amaral da Silva*  
Conselheira Regional - CRF/SE

*Rosa de Lourdes Faria Mariz*  
Conselheira do CRF/SE

*Vanilda Santos Silva de Almeida*  
Conselheira do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

103 No balanço total, esta comissão observa que o CRF/SE no ano de 2020 teve déficit de R\$31.066,12  
104 (trinta e um mil sessenta e seis reais e doze centavos), para cobrir o desequilíbrio financeiro, superou o  
105 déficit utilizando verba diferente da arrecadação regular, haja vista que o dinheiro em caixa são os  
106 repasses do CFF feitos dos anos de 2017 à 2020, como verba exclusiva para aprimoramento de  
107 fiscalização e combate à Covid-19. Portanto, com as observações acima, esta Comissão de Tomada de  
108 Contas (CTC) se declara contrária de tais ações e isenta de responsabilidade, visto que as contas do ano  
109 de 2020 se encerram com déficit de R\$31.066,12 (trinta e um mil sessenta e seis reais e doze centavos)  
110 e foram superadas com verba carimbada conforme exposto acima. Sendo assim, as contas do ano de  
111 2020 ficam aprovadas com as ressalvas acima e encaminhamento para conhecimento e aprovação do  
112 pleno deste CRF/SE". Após movimentação do plenário, Dr. Marcos abre as inscrições para as  
113 manifestações. **Dr. Fabio Ramalho** alerta que o entendimento da comissão de tomada de contas no  
114 Conselho de Farmácia de Sergipe, discutido no plenário anterior, inclusive aprovado no início desta  
115 sessão e redação do texto enviado como relatório ao CFF não são coerentes, ressaltando que, em  
116 discussão com colegas de outros regionais, este ato pode ser entendido como falsificação de documento,  
117 e que poderia ter complicações maiores. Dr. Fábio acredita que possa ter havido equívoco no envio do  
118 relatório, atenuando a gravidade da situação, até porque estava bem diferente do que tinha sido aprovado  
119 em plenária e que tinha a certeza de que a intensão dos membros da comissão não era mudar o parecer  
120 que tinha sido lido e aprovado em plenária. **Dra. Vanilda** alegou que não havia sido realizada nenhuma  
121 mudança do entendimento e que tinha apenas melhorado a redação. Fala que foi ratificada por **Dra.**  
122 **Rosa**. Em seguida, **Dra. Larissa** discorda do final do parecer da comissão que afirma que a isenção de  
123 responsabilidades da atual Comissão de Tomada de Contas. Dra Larissa reforça que o plenário e  
124 comissão de tomada de contas são células regulamentadoras tendo responsabilidades partilhadas com a  
125 diretoria e, que caso não fosse assim, entende que essa seria desnecessária. **Dra. Clara Raissa** comenta  
126 que na plenária anterior ficou combinado da comissão melhorar o texto, mas que não iria modificar o  
127 entendimento do plenário. Em sequência, **Dra. Francilene** pede ao Dr. Fabio para apontar quais foram  
128 as divergências. Após ampla discussão, o Dr. Fábio comentou que a Dra. Vanilda, representando a CTC  
129 deste regional, não poderia vincular a cobertura desse déficit de R\$31.000,00 à verba de subvenção.  
130 Destacou que ninguém estava negando que existiu o déficit, mas que não teria como alguém afirmar que  
131 o mesmo havia sido pago com o dinheiro do CFF. Desde então, continua o Dr. Fábio, o CFF têm enviado  
132 recursos para apoiar ações de fiscalização, mas austeramente, não tem aplicado esta verba à conta  
133 despesas, já que, espera a aprovação da prestação de contas. Com um saldo bancário de mais de  
134 R\$450.000,00 em conta, Dr. Fábio questiona "como é possível alguém afirmar que a cobertura de  
135 R\$31.000,00 foi exatamente da verba de subvenção?". Portanto, reforça que o parecer lido não  
136 representa a realidade dos fatos, fruto de interpretação pessoal, e que deve ser respeitado o entendimento  
137 e o parecer que o plenário aprovou. **Dra Daniela** reitera as falas do Dr. Fabio e da Dra. Larissa no que  
138 diz respeito à leitura do parecer da CTC, o qual não condiz na íntegra com o que foi aprovado em  
139 Plenária anterior. Dr Daniela refere que existem três pontos no parecer da comissão que mais a  
140 incomoda, são eles: quando é lido que esse Conselho superou o déficit financeiro utilizando verba  
141 diferente da arrecadação regular; que foi utilizada verba carimbada de forma irregular e que a comissão  
142 se isenta de responsabilidade; sendo que ficou claro nas falas da contadora Josefa Neide e do presidente  
143 Marcos Rios, na plenária anterior, sobre a existência desse déficit. Reforça ainda que já foi da CTC e  
144 conhece a competência do trabalho de Josefa Neide, contadora desse conselho, e a lisura dos processos  
145 dessa diretoria. Por fim, a **Dra. Francilene** pede a palavra e em sua fala solicita a Dra. Vanilda para ler  
146 novamente o parecer da comissão de tomada de contas e após a leitura compreendeu que realmente o  
147 texto não estava igual e reconheceu o que a Dra. Larissa falou que a comissão não poderia se abster e  
148 que era corresponsável. Após a grande maioria se colocar contra o parecer, que estava diferente do texto  
149 original, a **Dra. Vanilda** pede a palavra e informa que não teve modificação do texto, só as ressalvas e  
150 faz a leitura novamente do parecer. **Dra. Elisdete Maria** questiona quais foram as ressalvas colocadas  
151 pela Comissão de Tomada de Contas, mas apenas apontamentos. Em seguida **Dra. Vanilda** retrata que  
152 fez somente uma citação no texto sobre a ressalva. Tendo havido suscitações de incoerência no texto, o  
153 **Dr. Marcos** coloca em votação para o entendimento do plenário, pedindo manifestações do plenário

Fábio Jorge Ramalho de Amorim  
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Paiva  
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de Santana Rocha e Lopes  
Conselheira do CRF/SE

Dra. Quênia Maria Moreno Resende  
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva  
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz

Vanilda Santos Silva  
Conselheira Regional - CRF/SE

Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Peitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes  
Conselheira do CRF/SE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



154 sobre a convergência/divergência entre os textos que destacam o entendimento obtido na 3ª plenária e a  
155 redação do relatório da CTC. Antes de abrir a votação, o Dr. Marcos Rios reexplica a gestão das contas  
156 e verbas de subvenção, sugerindo que, se for decidido considerar verba de subvenção, deve-se considerar  
157 todas aquelas concedidas e não parte. **Dra. Vanilda Oliveira** pede a palavra e fala que não houve  
158 modificação do texto e que as contas estavam misturadas. Cita que houve pagamentos de salários e  
159 outras contas pagas com verbas que foram carimbadas e reafirma que a comissão não se responsabilizará  
160 por isso. **Dr. Marcos Rios** reafirma que não é competência desta atual CTC versar sobre as contas dos  
161 de 2018 e 2019, uma vez que as contas estão em análise pelo CFF, já esgotadas dentro deste plenário.  
162 Informa o Dr. Marcos Rios, que as contas foram apresentadas e se senti seguro em sua aprovação. Dr.  
163 Marcos pede a Dra. Vanilda, presidente da CTC deste regional, que se atenha a utilização ou não aos  
164 saldos das verbas de subvenção. Oportunamente, o Dr. Marcos certifica-se com a **Dra Neide** da  
165 completude dos documentos disponíveis para a análise da CTC, ao que a mesma afirma que foram  
166 oferecidas todas as explicações para a comissão de tomada de contas explicando os gráficos e relatórios.  
167 Em seguida **Dr. Marcos Rios** abre para votação da convergência da redação do relatório mencionado:  
168 Abstém-se do voto: Dr. Francisco, Dra. Alexandra. Julgam-se em relação de conflito: Dra. Vanilda,  
169 Dra. Rosa e Francilene declara conflito por fazerem parte da comissão de tomada de contas. Votos  
170 divergentes: Dra. Elisdete de Jesus, Dra. Larissa Feitosa, Dr. Fábio Ramalho, Dra. Daniela Bomfim,  
171 Dra. Clara Raíssa e Dra. Quênnia Rezende. Em seguida o **Dr. Marcos Rios** apresenta o resultado da  
172 votação, que indica que a redação do parecer apresentado no relatório ao CFF é divergente do  
173 entendimento obtido na 3ª sessão plenária. Dr. Marcos Rios, acrescenta que essa discussão não é mais  
174 pertinente e que agora a questão é a discussão se conta ou não com a verba de subvenção, pois se a  
175 mesma fizer parte das contas do CRF/SE, ficam com superávit e não em déficit. **Dra. Vanilda** propõe  
176 reescrever o texto com base no que foi votado na plenária anterior e reapresentar. Em seguida **Dra. Rosa**  
177 sugere que a comissão se reúna com o presidente do CRF para mostrar ou discutir a forma como o texto  
178 final será reescrito. **Dr. Marcos** ressalta que não faz jus a discussão deste texto, uma vez que o mesmo  
179 foi aprovado no início da sessão, cabendo está escrito as discussões aqui apresentadas. De qualquer  
180 forma, afirma o Dr. Marcos Rios, a Diretoria se coloca à disposição para os próximos processos da  
181 comissão de tomada de contas. Em sua fala, **Dra. Larissa** orienta que a conta é simples, é levar em  
182 consideração ou não o uso da verba de subvenção. Esgotadas as discussões, o Dr. Marcos Rios, passou  
183 a tratar do próximo ponto de pauta: **III – Leitura, apreciação e aprovação da Prestação de Contas**  
184 **do Primeiro Trimestre do ano de 2021 – Requerente: representante da Comissão de tomada de**  
185 **Contas do CRF/SE** - o presidente Dr. Marcos Rios, abriu o plenário para a representante da Comissão  
186 de Tomada de Contas (CTC). **Dra. Vanilda** reporta que não foi possível concluir a análise dos processos  
187 por motivos de saúde e que apresentará a análise na plenária de maio. **Dr. Marcos Rios**, pediu que a  
188 Dra Vanilda enviasse email para fins de anexo à solicitação de dilação de prazo junto ao CFF.  
189 Oportunamente, Dr. Marcos Rios consulta a assessora contábil para se certificar se houve algum  
190 problema na disponibilização dos documentos, ao que afirmou que os documentos já se encontravam à  
191 disposição desde 14 de março de 2021. Seguindo o ponto de pauta, o Dr. Marcos Rios abre o item o que  
192 ocorrer, mas não houve inscritos. No item **Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** **Dr.**  
193 **Marcos Rios justifica que houve uma extrapolação do tempo despendido para as discussões**  
194 **anteriores** e pergunta se os conselheiros concordam em apresentar os processos administrativos fiscais  
195 sob análise das Dra. Simony e Dra. Quênnia, devendo os demais processos na próxima plenária de maio.  
196 Com a concordância de todos, abriu-se para a leitura dos processos indicando o número do processo, o  
197 motivo, se apresenta contestação e o perfil da empresa. Todos os votos serão computados pela secretária  
198 geral **Dra. Elisdete Maria** e, em caso de não unanimidade, o relator e conselheiros expõem suas  
199 considerações a fim de uma decisão consensual. Essa discussão terá no máximo dez minutos. Ao final  
200 os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam.  
201 A contagem de votos confirmará a decisão colegiada. **Processos de Defesas Validada por**  
202 **Unanimidade** – PAF'S números: 20022101281038; 20022101061526; 20022101191454;  
203 20022102231000; **Processo de Defesa Desconstituída por unanimidade:** PAF'S números:  
204 20022101291049; **Processos AD REFERENDUM:** 20022103181501; 20022103190959;

Fábio Jorge Romédio de Amorim  
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa  
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raíssa de Almeida Rocha e Lopes  
Conselheira do CRF/SE

Dra. Quênnia Rezende  
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Francilene Amaral da Silva  
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz  
Conselheira do CRF/SE

Simely Santos Sobrinho de Almeida  
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes  
Conselheira do CRF/SE




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



205 20022103231525; 20022103241012; 20022103241451; 20022103250935; 20022102090955;  
206 20022102091451; 20022102110845; 20022102110914; 20022102111509; 20022102111536;  
207 20022102111549; 20022102171610; 20022102180927; 20022102181029; 20022102220922;  
208 20022103010915; 20022103011029; 20022103020929; 20022103020957; 20022103021043;  
209 20022103021540; 20022103030914; 20022103040909; 20022103080846; 20022103081453;  
210 20022103081535; 20022103090835; 20022103090950; 20022103091638; 20022103100818;  
211 20022103101220; 2002210311321; 20022103101411; 20022103101611; 20022103111135;  
212 20022103111647; 20022103111659; 20022103180950; 20022103181111; **Solicitação de Inscrição de**  
213 **Farmacêutico Definitiva, processos e nomes:** 7582/2021 – Iasmin Bispo dos Santos (1953);  
214 7174/2021 – Marques Matheus Tavares Menezes (1988); 6818/2021 – Paula Vanessa Virgens Andrade  
215 (21323); 6636/2021 – Jackline Teles dos Santos (1976); 6269/2021 – Zaira Jayane Barbosa de Souza  
216 (2131); 6180/2021 – Pâmela Mesquita Cavalcanti (2080); 211828/2021 – Eloanne Cerqueira Santos  
217 (2259); 2528/2021 – Stela Augustas de Vasconcelos Barreto(2038); 1507/202 – Mariana Oliveira  
218 Alagoas (2081); 492/2021 – Êmilly Nascimento Jesus (2061); 8718/2021 – Alessandra Passos de  
219 Santana (2154); 5037/2021 – Amanda de Jesus Souza (2130); 5141/2021 – Tamires Santos da Cunha  
220 (1992); 7565/2021 – Raimundo Alves Santos Neto (2304); **Solicitação de inscrição de técnico em**  
221 **análises clínicas, número processos e nomes:** 30927/2020 – Grazielle Barbosa de Souza Rodrigues  
222 [(290/T); 27106/2020 – Marina Maria Souza Santana (9295/T); 17819/2021 – Marcia Dias dos Santos  
223 (277/T); 6123/2019 – Andreza Plácida dos Santos (0223/T); E nada mais a declarar, o Presidente **Dr.**  
224 **Marcos Cardoso Rios**, finaliza a reunião plenária as vinte e uma horas e dezenove minutos, agradece  
225 a presença de todos e eu, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária geral do CRF/SE**, lavrei  
226 a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, vinte e oito de abril de dois mil  
227 e vinte e um.


  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

  
Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE


  
Dra. Larissa Fetsosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE


  
Róbio Jorge Ramalho de Amorim  
Conselheiro do CRF/SE

  
Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida  
Conselheira do CRF/SE

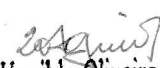
  
Rosa de Lourdes Faria Mariz  
Conselheira do CRF/SE

  
Dra. Francilene Amaral da Silva  
Conselheira Regional CRF/SE

  
Clara Raissa de Franca Rocha e Lopes  
Conselheira do CRF/SE

  
Alessandra Sousa Gomes  
Conselheira do CRF/SE

  
Francisco de Assis de Araújo Feitosa  
Conselheiro do CRF/SE

  
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar  
Conselheira Regional - CRF/SE

  
Dra. Quênnia Dantas Moreno Resende  
Conselheira Regional - CRF/SE